

DFD - Documento de Formalização de Demanda 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	772100-CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANTE NEWTON BRAGA	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA	30/01/2026 08:29 (v 0.10)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
III – locação/Locação de bens móveis	41/2026	63487.000317/2026-98

1. Definição do Objeto

1.1. Contratação de serviço de locação de cadeiras de 400 cadeiras.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. O objeto desta Dispensa Eletrônica têm a finalidade de atender à demanda oriunda deste Centro de Instrução e Adestramento em apoiar a Cerimônia Militar Institucional, conforme demanda do Ofício nº 239/2025 da DAbM, estabelecido pela Portaria nº 14/2023 da SGM.

3. Descrição dos Itens

3.1. Locação de cadeiras, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Serviço de locação de cadeira conforme o escopo abaixo: Entrega dia 01/03/2026 às 14:00 horas e retirada às 03/03/2026, às 14:00 horas. Quantidade: 400 cadeiras Modelo: "Tiffany" Cristal Medidas: Altura - Entre 90cm e 93cm; Largura - Entre 40cm e 45cm.	20460	UN	400	15,28	6.112,00

	As cadeiras ofertadas deverão ser projetadas para suportar peso de até 120 kg, individualmente. Características adicionais: Almofada de assento em tecido na cor branca, que deverá ser na medida exata do assento da cadeira. Tanto as cadeiras como as almofadas deverão estar limpas e ter a mesma tonalidade, de forma que o conjunto das cadeiras apresentem uniformidade no dispositivo.					
--	---	--	--	--	--	--

4. Valor Total Estimado

4.1. R\$ 6.112,00 (seis mil, cento e doze reais).

5. Condições Gerais

5.1. Após o envio da Nota de Empenho, o material deverá ser entregue no dia 01 de março de 2026, às 14 horas, e retirado no dia 03 de março de 2026, às 14 horas. A contratada será responsável pela entrega, retirada e pelo custo do frete do material.

5.2. O material deverá ser recebido provisoriamente pela contratante por ocasião da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência. As cadeiras devem estar em plena condições de uso, sem nenhuma avaria, limpas e sem manchas nas almofadas. Tanto as almofadas quanto as cadeiras deverão ter a mesma tonalidade e iguais umas às outras.

5.2.1. Caso as cadeiras não atendam as especificações do Termo de Referência, deverão ser substituídas em um prazo de 3 (três) horas, nas mesmas especificações estabelecidas neste instrumento.

5.5. O serviço será executado no seguinte endereço: Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga – CIANB, no interior da Base de Abastecimento da Marinha do Rio de Janeiro (BAMRJ), Av. Brasil nº 10.500, Olaria, RJ, CEP 21012-350. O serviço deverá ser agendado por meio dos telefones (21) 2101-0969 / (21) 2101-0970, ou ainda, pelo e-mail: tiago.figueiredo@marinha.mil.br/ peixoto.filho@marinhga.mil.br.

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO FERREIRA DE FIGUEIREDO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 08:29:37.